



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 051/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, para atuação na área do Distrito de Terra Nova, no Município de Careiro da Várzea /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 837, de 09/05/2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.229, de 06/06/2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 011 de 06/03/2018, do CMS/Careiro da Várzea, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família – INE 1537709 para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, conforme a adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014, para atuação na área do Distrito de Terra Nova, no Município de Careiro da Várzea /AM;

CONSIDERANDO o Processo Nº 07881/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea/AM que dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família – INE 1537709 para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, conforme a adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014, para atuação na área do Distrito de Terra Nova;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família – INE 1537709 para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, conforme a adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014, para atuação na área do Distrito de Terra Nova, no Município de Careiro da Várzea /AM.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ver quadro com incentivos financeiros descritos abaixo:

Embarcação de Médio Porte	01	R\$ 10.695,00
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 01 Assistente Social 08 Técnicos de Enfermagem	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 27.695,00

Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 06 de junho de 2014.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
X	Mudança de Modalidade
X	Ampliação (Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE: Terra Nova

CNES DA UBS: 3940713

INE: 1537709

Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS: 09

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS: 2.547

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 751

PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS: Rio Amazonas

II - Logística:

EMBARCAÇÕES DE MAIOR PORTE:

1. Justificativa	
Para o atendimento das comunidades ribeirinhas a equipe de saúde utilizará embarcações de médio e pequeno porte equipadas como os requisitos básicos de funcionamento e segurança. A estrutura física da embarcação e os equipamentos básicos para o seu funcionamento estão descritos no quadro abaixo. ²¹ O barco de apoio (médio porte) gera um gasto mensal de funcionamento de R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais) que é utilizado na sua manutenção mensal, fora o gasto com combustível para locomoção da embarcação e funcionamento do motor de luz. O quadro seguir descreve a estrutura presente nos barcos de apoio.	
Consultório de enfermagem	Ar-condicionado, cama ginecológica, lixeira, foco, mesa, arquivo.
Consultório médico	Mesa, ar-condicionado, maca, lixeira, prateleiras
Consultório Odontológico	Mesa, ar-condicionado, pia, armário, cadeira odontológica, autoclav compressor, mocho, mesa auxiliar, lixeira.
Sala de Vacinação	Mesa, geladeira, descartex, ar-condicionado, prateleiras.
Sala de distribuição de medicamentos	Ar-condicionado, mesa, prateleiras.
Copa	Fogão, pia, lixeira, mesa, geladeira, freezer, prateleiras.
Recepção/área de espera	Cadeiras, televisão, bebedouro.
Banheiros de funcionários	Lixeira, assento, vaso sanitário.
Banheiros Públicos	Lixeira, assento, vaso sanitário.
Camarotes	Camas tipo beliche, ar-condicionado, tomadas.
Comando	Área restrita a tripulantes.
Sala de Máquinas	Motores de propulsão, motores de luz, bombas d'água.
Requisitos de segurança	Bote, coletes salva-vidas, boias de flutuação, boias de resgates.
Acessibilidade	O acesso a embarcação é feito pelas laterais com utilização de pranch de alumínio.
Comunicação	Antena de telefonia e antena parabólica



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 Meu Felipe CNES: 3940713	Distrito de Terra Nova	09	2.547

III - Equipe ampliada:

1. Justificativa

Visando melhorar o atendimento à população local com a prestação de serviços complementares, o município solicita a inclusão de outros profissionais de saúde como a assistente social e psicóloga para acompanhamento psicossocial da população residente em áreas isoladas. E a implantação de técnicos de enfermagem que moram nas comunidades para o acompanhamento dos usuários em tratamento e para realização de pequenos procedimentos ambulatoriais, uma vez que, os moradores têm grande dificuldade de locomoção por causa dos períodos de enchente e vazante.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	09	Todas as atribuições inerentes ao agente comunitário de saúde, constantes na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.	09	751
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	Atendimento local dos pacientes nas comunidades, visitas domiciliares, atividades em conjunto com as equipes quando presente nas comunidades, participação em atividades de planejamento, realização de pequenos procedimentos ambulatoriais.	09	751
Assistente Social	01	Acompanhamento das Famílias em situação de risco, visitas domiciliares, orientação sobre marcação de consulta e outros.	09	751
Enfermeiro	01	Todas as atribuições inerentes ao enfermeiro, constantes na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.	09	751

*Os 09 (nove) Agentes Comunitários de Saúde já recebem incentivo do Governo Federal.

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	A contratar (REPOSIÇÃO)	São José	144	56	Rio Amazonas
ACS	Vanize Alves Sales	São Francisco	433	90	Rio Amazonas
ACS	Maria do Socorro Miranda da Silva	São Francisco	328	85	Rio Amazonas
ACS	Simone do Nascimento Lima	Nossa S da Conceição	145	80	Rio Amazonas
ACS	Djanira Pereira Martins	Santa Rita Nossa Perpetuo Socorro	277	85	Rio Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ACS	A contratar (REPOSIÇÃO)	Nossa S de Nazaré São Francisco	316	88	Rio Amazonas
ACS	Fábio Santiago Ferreira	Paraná de Terra Nova Santa Luzia	285	80	Rio Amazonas
ACS	Marlete Lopes de Melo	Nossa S da Conceição	317	94	Rio Amazonas
ACS	Maria Luiza Conceição de Oliveira	Nossa S Aparecida	302	93	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	Barco	2.547	751	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	Barco	2.547	751	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	São Francisco- Costa Terra Nova	577	224	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	Nossa S da Conceição	145	46	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	Posto Arizimar	329	86	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	Posto Arizimar	128	48	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	Posto Pedro Figueiredo	317	94	Rio Amazonas
Técnico de Enfermagem	A contratar	São José-Costa Terra Nova	302	93	Rio Amazonas

Os 09 (nove) Agentes Comunitários de Saúde já recebem incentivo do Governo Federal.